

Livro Nº 2 - Registro GeralREGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA

50.433

FOLHA

001

Tatuí, 10 de Abril de 2000

Imóvel: Um terreno com a área de **349,50ms²**, situado com frente para a Rua 25 de Janeiro, no seu lado par e na distância de 3,90m do prédio sob n.º 140, no município de Capela do Alto, desta Comarca de Tatuí-SP, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente onde mede 11,30m, confronta com a referida Rua 25 de Janeiro; pelo lado direito de quem desta Rua olha para o imóvel, em 30,00m, com José Alves de Oliveira e seus filhos; pelos fundos em 12,00m, com Dorentina Maria da Conceição e Benedita Maria da Conceição e finalmente pelo lado esquerdo em 30,00m, com Celso Carlos Demartini, sucessor de Dorentina Maria da Conceição e Benedita Maria da Conceição.

Proprietários: Luiz Quevedo, brasileiro, RG. 690.067-SSP/SP e CPF. 241.084.648/34, agricultor, casado sob o regime da comunhão de bens, com Helena de Almeida Quevedo, residente e domiciliado na cidade de Capela do Alto-SP.

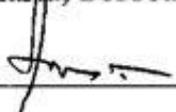
Título Aquisitivo: R/1-11.562 no livro 2. Data: 27/04/79, no 2.º Registro de Imóveis de Sorocaba-SP.

O Oficial do Registro:  Luiz Carlos Telles Nunes.

R/1-50.433

Em 10 de Abril de 2.000.

Em cumprimento ao Mandado Judicial expedido em 23 de Setembro de 1.999, nesta cidade de Tatuí-SP, pela Junta de Conciliação e Julgamento de Tatuí-SP, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Renam Ravel Rodrigues Fagundes, passado nos autos n.º 00.270/99-0-RT, requerido por Roberto Inácio de Oliveira, RG n.º 20.331.764-SSP/SP e CPF n.º 099.360.218-51, solteiro, operador de máquina, brasileiro, residente na Rua Major Silva Vilela, n.º 172, Vila Angélica, na cidade de Sorocaba-SP, em relação à Construtora Quevedo, de Luiz Quevedo, com sede à Rua 25 de Janeiro n.º 132, Centro, Capela do Alto-SP, CGC/MF n.º 241.084.648-34, procedo o registro da penhora no imóvel descrito, de propriedade de Luiz Quevedo, havido pelo R/1-11.562 no 2.º Registro de Imóveis de Sorocaba-SP, para assegurar a importância de R\$12.190,79 (doze mil cento e noventa reais e setenta e nove centavos). Imóvel esse avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, José Rezende de Oliveira, RG n.º 3.636.682-SSP/SP e CIC n.º 002.847.838-03, solteiro, corretor, brasileiro, residente na Rua Visconde de Cairu, n.º 339, Vila Maria, Sorocaba-SP.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

Continua no verso...

MATRÍCULA
50.433

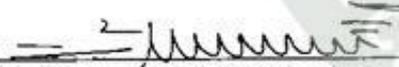
FOLHA
001

verso

R/2-50.433

Em 05 de Maio de 2.004.

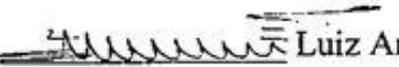
Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 12 de abril de 2.004, pela Vara do Trabalho de Tatuí, assinado pelo Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, passado nos autos de n.º 01022-1999-116-15-00-3, requerido por Denival Xavier Soares, RG n.º 14.279.351-SP e CPF n.º 016.564.238-63, casado, acabador de guias, brasileiro, residentes na Rua Haiti, n.º 133-Barcelona, em relação a Fábrica de Artefatos Cimento e Construtora Quevedo Ltda (N/P Luiz Quevedo e Helena de Almeida Quevedo), com séde à Rua Vinte e Cinco de Janeiro, n.º 132, sócios, Luiz Quevedo, RG. 19.156.309-2-SP e CPF. 241.084.648-34, casado comerciante, brasileiro, residente à Rua Prefeito José Guilherme n.º 132, Capela do Alto-SP e Helena de Almeida Quevedo, RG. 11.390.139 e CPF. 021.081.128-55, casada, comerciante, brasileira, residente à Rua Prefeito José Guilherme, n.º 132-Capela do Alto-SP, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel descrito, havido pelo registro 1-11.562 no livro 02, para assegurar a importância de R\$29.783,73 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). Foi nomeado depositário do bem penhorado, o sócio proprietário Luiz Quevedo, já qualificado.

Registrado por,  Luiz Antonio Romanholi.

AV/3-50.433

Em 26 de Agosto de 2.004.

Em cumprimento ao mandado judicial, expedido 09 de Agosto de 2004, pela Vara do Trabalho de Tatuí, assinado pelo Juiz de Trabalho, Dr. Walter Gonçalves, passado nos autos de n.º 01022-1999-116-15-00-3-CPE, requerido por Denival Xavier Soares em relação a Fábrica de Artefatos Cimento e Construtora Quevedo Ltda., procedo esta averbação para ficar constando o *levantamento da penhora* registrada sob n.º 2-50.433 livro 02.

Averbado por:  Luiz Antonio Romanholi.

AV.4/50.433

Tatuí, 21 de junho de 2012.

Fica *cancelado* o *R.1*, conforme determinação extraída do processo n.º 0027000-13.1999.5.15.0116-RTOrd, pela Vara do Trabalho local, prenotada nesta Serventia em 31.05.2012.

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP). Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui.

MATRÍCULA

50.433

FICHA

02

Tatui, 29 de Junho de 2012

AV.5/50.433

Tatui, 29 de junho de 2012.

Atualmente este imóvel faz frente para a *rua Prefeito José Guilherme*, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

AV.6/50.433

Tatui, 29 de junho de 2012.

Luiz Quevedo, RG nº 19.156.309-2-SSP-SP, é *casado* com *Helena de Almeida Quevedo*, RG nº 11.390.139-SSP-SP, CPF nº 021.081.128-55, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, conforme certidão extraída do livro B-12, fl. 108, nº 2.004, pelo Registro Civil de Araçoiaba da Serra(SP), em 25 de setembro de 1974, anexada à Escritura abaixo referida.

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.7/50.433

Tatui, 29 de junho de 2012.

Por *Escritura de Venda e Compra*, lavrada no livro 80, fls. 268/269, pelo Tabelionato de Capela do Alto(SP), em 30 de maio de 2012, *Luiz Quevedo* e sua mulher *Helena de Almeida Quevedo* transferem a propriedade a LUIZ DE QUEVEDO NETO, brasileiro, empresário, RG nº 32.669.773-1-SSP-SP, CPF nº 285.667.208-65, casado com CARINA ÂNGELA DE CAMPOS QUEVEDO, brasileira, corretora de seguros, RG nº 32.760.633-2-SSP-SP, CPF nº 290.054.478-50, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Capela do Alto(SP), na rua São Francisco, nº 779; FABIANA SIMONINI QUEVEDO, brasileira, solteira, gerente financeiro, RG nº 29.172.822-4-SSP-SP, CPF nº 164.314.258-55, residente e domiciliada no Município de Sorocaba(SP), na rua Carlos Eugênio de Siqueira Salerno, nº 337, e FERNANDA SIMONINI QUEVEDO, brasileira, solteira, gerente administrativo, RG nº 42.186.836-3-SSP-SP, CPF nº 329.771.048-95, residente e domiciliada no Município de Capela do Alto(SP), na rua São Francisco, nº 147, pelo preço de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Cadastro nº 00001.00186-2.

Continua no verso.

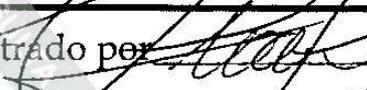
MATRÍCULA

50.433

FICHA

02

verso

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

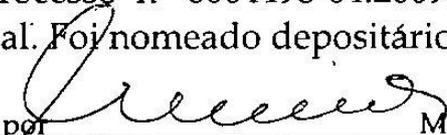
AV.8/50.433 (Protocolo nº 235.620 de 29/08/2014) Tatuí, 10 de setembro de 2014

Foi declarada a *ineficácia da alienação do R.7*, conforme mandado abaixo referido.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

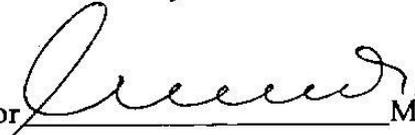
AV.9/50.433 (Protocolo nº 235.620 de 29/08/2014) Tatuí, 10 de setembro de 2014

Foi efetuada a *penhora da parte ideal pertencente a Luiz Quevedo*, para assegurar a importância de **R\$ 3.780.041,48** (três milhões, setecentos e oitenta mil, quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme mandado de averbação extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, em 26.08.2014, promovido pelo *Ministério Público do Estado de São Paulo e outro* em face de *Luiz Quevedo e outro*, processo nº 0004498-04.2009.8.26.0624, o qual tramita perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário Luiz Quevedo.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.10/50.433 (Protocolo nº 237.761 de 05/12/2014) Tatuí, 19 de dezembro de 2014

Foi declarada a *ineficácia da alienação do R.7*, conforme mandado abaixo referido.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.11/50.433 (Protocolo nº 237.761 de 05/12/2014) Tatuí, 19 de dezembro de 2014

Foi efetuada a *penhora* deste imóvel, para assegurar a *importância de R\$ 16.229,08* (dezesesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e oito centavos), conforme mandado de averbação extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, em 02.12.2014, processo nº 0013204-10.2008.8.26.0624, promovido pelo *Ministério Público do Estado de São Paulo* em face de *Luiz Quevedo*, perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário Luiz Quevedo.

Continua na ficha 03

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

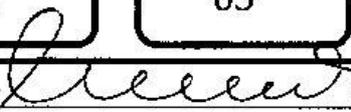
MATRÍCULA

50.433

FICHA

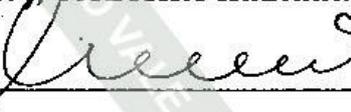
03

Tatuí, 19 de dezembro de 2014

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

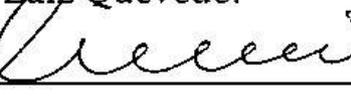
AV.12/50.433 (Protocolo nº 240.102 de 30/03/2015) Tatuí, 08 de abril de 2015

Foi declarada a *ineficácia da alienação* da metade ideal pertencente a Luiz Quevedo(R.7), conforme mandado abaixo referido.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

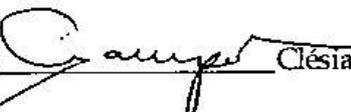
AV.13/50.433 (Protocolo nº 240.102 de 30/03/2015) Tatuí, 08 de abril de 2015

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50%* deste imóvel, pertencente ao executado *Luiz Quevedo*, para assegurar a *importância de R\$ 272.824,04* (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), conforme mandado de averbação extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, em 13.10.2014, processo nº 0009408-79.2006.8.26.0624, promovido pelo *Município de Capela do Alto*, perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário *Luiz Quevedo*.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.14/50.433 (Protocolo nº 257.255 de 28/04/2017) Tatuí, 03 de maio de 2017

Foi efetuada a *penhora* desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 27.501,95 (vinte e sete mil, quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos), conforme certidão extraída da Execução Fiscal nº 5972-73.2010, em 26 de abril de 2017, promovida pelo *Município de Capela do Alto*, CNPJ nº 46.634.077/0001-14, em face de *Luiz Quevedo*, perante o Serviço Anexo das Fazendas local (documento eletrônico - penhora *on line* - protocolo nº PH000161739, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário o executado.

Averbado por  Clésia Mara A. de Campos Oriolo-Escrevente Autorizada.

AV.15/50.433 (Protocolo nº 258.047 de 05/06/2017) Tatuí, 08 de junho de 2017

Continua no verso.

MATRÍCULA

50.433

FICHA

03

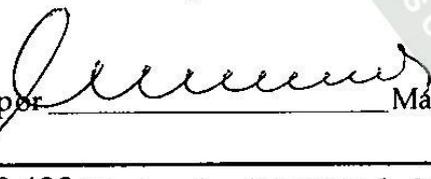
verso

Foi efetuada a *penhora* desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ 11.761,20 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme certidão extraída da Execução Fiscal nº 1329-43.2008, em 05 de junho de 2017, promovida pelo *Município de Capela do Alto*, CNPJ nº 46.634.077/0001-14, em face de *Luiz de Quevedo*, perante o Serviço Anexo das Fazendas local (documento eletrônico - *penhora on line* - protocolo nº PH000166910, na forma do artigo 837, do CPC, e do Provimento CG. 6/2009). Foi nomeado depositário executado.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

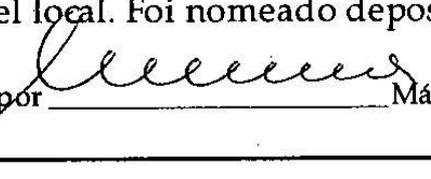
AV.16/50.433 (Protocolo nº 260.456 de 21/09/2017) Tatuí, 29 de setembro de 2017

Foi declarada a *ineficácia da alienação do R.7*, conforme mandado abaixo referido.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.17/50.433 (Protocolo nº 260.456 de 21/09/2017) Tatuí, 29 de setembro de 2017

Foi efetuada a *penhora da parte ideal de 50%* do imóvel, para assegurar a importância de R\$ 32.389,72 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme mandado extraído dos autos da ação Civil Pública nº 0013617-86.2009.8.26.0624, em 13 de setembro de 2017, promovida pelo *Ministério Público do Estado de São Paulo* em face de *Luiz Quevedo*, perante a 1ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.18/50.433 (Protocolo nº 272.641 de 14/03/2019) Tatuí, 22 de março de 2019
Selo digital.11999033102726410W9CJ119T

Foi declarada a *ineficácia da alienação do R.7*, conforme mandado extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, em 22 de janeiro de 2019, promovida pelo *Ministério Público do Estado de São Paulo* em face de *Luiz Quevedo*, processo nº 0014221-81.2008.8.26.0624/01, o qual tramita perante a 2ª Vara Cível local.

Continua na ficha 04

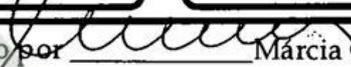
Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
50.433

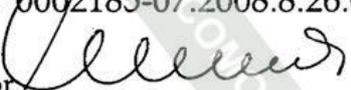
FICHA
04

Tatuí, 22 de março de 2019

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.19/50.433 (Protocolo nº 296.401 de 02/12/2021) Tatuí, 17 de dezembro de 2021
Selo digital.1199903310296401JOROTS215

Foi declarada a **ineficácia da alienação do R.7**, conforme Ofício extraído dos autos da Ação Civil Pública, em 30 de novembro de 2021, promovida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo** em face de **Luiz Quevedo** e outros, processo nº 0002185-07.2008.8.26.0624, o qual tramita perante a 3ª Vara Cível local.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.

AV.20/50.433 (Protocolo nº 297.772 de 28/01/2022) Tatuí, 04 de fevereiro de 2022
Selo digital.1199903310297772XFAPUA227

Foi efetuada a **penhora** desta propriedade, para assegurar a importância de R\$ **617.797,12** (seiscentos e dezessete mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme certidão extraída da Execução Civil nº 0002185-07.2008.8.26.0624, em 27 de janeiro de 2022, promovida pelo **Ministério Público do Estado de São Paulo**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, em face de **Luiz Quevedo**, perante a 3ª Vara Cível local. Foi nomeado depositário o executado. **Documento eletrônico - penhora on line - protocolo nº PH000400691 (artigo 837, do CPC, e Provimento CG. 6/2009).**

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.